

二零零五年度第一補充預算
1.º orçamento suplementar para 2005

I. 二零零四年度管理結餘之運用

Aplicação de resultados do exercício de 2004

將二零零四年度之管理結餘澳門幣一百九十九萬零二百八十六元一分 (MOP1,990,286.01)，全數撥入一般儲備帳目 (C/51) 中，使儲備總額達至澳門幣三千七百二十萬四千九百零九元三角二分 (MOP 37,204,909.32)。

O total do resultado líquido do exercício de 2004 de MOP 1 990 286,01 (um milhão, novecentas e noventa mil, duzentas e oitenta e seis patacas e um avo) foi incorporado, na íntegra, na conta da reserva geral (C/51), passando esta para MOP 37 204 909,32 (trinta e sete milhões, duzentas e quatro mil, novecentas e nove patacas e trinta e dois avos).

II. 二零零五年度經營預算之追加或減少

Reforço ou diminuição para orçamento de 2005

(澳門幣 MOP)

帳目編號 Código das contas	項目 Rubricas	最初預算 Orçamento inicial	追加或減少款項 Reforço/ /Diminuição	實際金額 Valor actual
	收入 Proveitos			
71	保費從價收入 <i>Adicional sobre prémios</i>	1,625,000.00	179,300.00	1,804,300.00
79	準備金之使用 <i>Utilização de provisões</i>			
791	賠償 <i>Para sinistros</i>	1,020,000.00	(327,900.00)	692,100.00
83	前期損益 <i>Resultados relativos a exercícios anteriores</i>	0.00	\$ 327,900.00	327,900.00
	結餘 Resultado líquido			
89	本期營業結餘淨值 <i>Resultado líquido do exercício</i>	443,700.00	179,300.00	623,000.00

二零零五年四月二十八日於汽車及航海保障基金行政管理委員會——主席：丁連星——委員：潘志輝，尹先龍

Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo, aos 28 de Abril de 2005. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Anselmo Teng*. — Os Vogais, *António José Félix Pontes* — *Wan Sin Long*.

第 199/2005 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准澳門貿易投資促進局二零零五年財政年度第一補充預

Despacho do Chefe do Executivo n.º 199/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, relativo ao

算，金額為\$ 17,367,548.80(澳門幣壹仟柒佰叁拾陸萬柒仟伍佰肆拾捌元捌角)，該預算為本批示之組成部份。

二零零五年五月三十一日

行政長官 何厚鏞

ano económico de 2005, no montante de \$ 17 367 548,80 (dezassete milhões, trezentas e sessenta e sete mil, quinhentas e quarenta e oito patacas e oitenta avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

31 de Maio de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

二零零五年第一補充預算
1.º orçamento suplementar
Ano económico de 2005

帳目編號 Código das contas	項目 Rubricas	金額(澳門幣) 撥款之追加 Valor em MOP Reforço da dotação
	收益 Proveitos	
7419	從上年度轉入之結餘 SalDOS transitados da gerência anterior	17,367,548.80
	成本 Custos	
695	不可預計費用之準備 Provisões para despesas imprevistas	17,367,548.80

二零零五年五月二十四日於澳門貿易投資促進局——行政管理委員會——主席：李炳康——執行委員：陳敬紅

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aos 24 de Maio de 2005. — O Conselho de Administração. — O Presidente, *Lee Peng Hong*. — O Vogal Executivo, *Chan Keng Hong*.

第 200/2005 號行政長官批示

鑒於判給龍昌 — 華建合營公司執行“跨境工業區填海造地承攬工程第二階段——邊檢站綜合大樓設計與建造及基建工程”的施工期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經五月十五日第 30/89/M 號法令修改的十二月十五日第 122/84/M 號法令第十五條的規定，作出本批示。

一、許可與龍昌 — 華建合營公司訂立“跨境工業區填海造地承攬工程第二階段——邊檢站綜合大樓設計與建造及基建工程”的執行合同，金額為\$ 133,013,011.00(澳門幣壹億叁仟叁佰零壹萬叁仟零壹拾壹元整)，並分段支付如下：

Despacho do Chefe do Executivo n.º 200/2005

Tendo sido adjudicada ao Consórcio de Long Cheong — Construções e Engenharia, Limitada e Obras de Construção Wa Kin, Limitada, a execução da empreitada do «Aterro do Parque Industrial Transfronteiriço Segunda Etapa — Concepção/Construção do Posto Alfandegário e Obras de Infra-estruturas», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com o Consórcio de Long Cheong — Construções e Engenharia, Limitada e Obras de Construção Wa Kin, Limitada, para a execução da empreitada do «Aterro do Parque Industrial Transfronteiriço Segunda Etapa — Concepção/Construção do Posto Alfandegário e Obras de Infra-estruturas», pelo montante de \$ 133 013 011,00 (cento e trinta e três milhões, treze mil e onze patacas), com o escalonamento que a seguir se indica: